

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 063/2020 – 26/03/2020

BOLETIM

006/2020

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO FGTS E REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA S *Governo anuncia pacote de medidas para dar capital de giro às empresas e manter o consumo aquecido*

O Ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou (16/03/2020) um conjunto de medidas emergenciais com o objetivo de conter as instabilidades na economia brasileira, atenuar os efeitos negativos econômicos causados pelo coronavírus, dar capital de giro às empresas e manter o consumo aquecido.

Com esse objetivo, dentre as medidas de “contra-ataque”, conforme intitulada pelo Ministro, o Governo anunciou:

- **Suspensão** do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por **três meses**; e
- **Redução** de 50% das contribuições devidas ao Sistema S **por três meses**, para não afetar o caixa das empresas.

Ambas as medidas **dependem de aprovação** do Congresso e serão regulamentadas por meio de Medidas Provisórias, as quais ainda não foram publicadas pelo Governo.

Fonte: <http://www.economia.gov.br/noticias/2020/marco/confira-as-medidas-tomadas-pelo-ministerio-da-economia-em-funcao-do-covid-19-coronavirus>

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Letícia Sarto
OAB/SP 439.989